



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366

www.carmodoparanaiba.mg.leg.br – secretaria@camaracarmodoparanaiba.mgleg.br

Rua Prof. Ismael Furtado, 335 – Centro

CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba –MG

Ofício nº: 011/2022/CM

Carmo do Paranaíba, 1º de fevereiro de 2022.

Assunto: Envia à sanção do Prefeito à Proposição de Lei nº 823, 824, 825 e 826 e a Indicação nº 01/2022.

Exmo Senhor Prefeito,

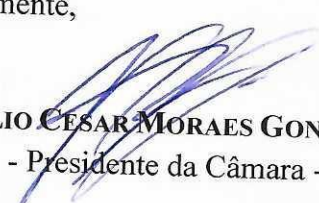
Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos-lhe para sanção, as Proposições de Leis que foram aprovadas na Reunião Extraordinária, ocorrida no dia (31/01/2022), cuja cópia segue anexada:

1. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 823/2022** que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, e dá outras providências.”.
2. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 824/2022** que “Dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba que especifica, nos termos desta Lei e dá outras providências.”.
3. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 825/2022** que “Dispõe sobre o uso da assinatura eletrônica no âmbito do município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.”.
4. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 826/2022** que “Altera a redação do § 1º, § 2º e § 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 2.657 de 09 de dezembro de 2021, que autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílio às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas.”.

Encaminhamos ao conhecimento e providências do Prefeito à Indicação também aprovada na Reunião Extraordinária do dia (31/01):

1. **INDICAÇÃO Nº 01/2022**, de autoria do vereador Julio, que “Indica que se aplique no município a Portaria Interministerial nº 11 de 24 de dezembro de 2021, que prevê o reajuste do piso salarial do magistério para 2022, no percentual entorno de 33% (trinta e três por cento).”.

Atenciosamente,


JULIO CESAR MORAES GONTIJO

- Presidente da Câmara -

Ao Exmo Senhor

César Caetano de Almeida Filho

Prefeito do Município de Carmo do Paranaíba

Recebido em 01/02/2022

às 12 : 03 horas.



Responsável